



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

EMENTA**Processo: 23067.024410/2020-29.**

Denúncia formal encaminhada à Comissão de Ética da UFC, a respeito de possível desvio de conduta ética de servidores do HUWC/UFC. Juízo de admissibilidade positivo. Arquivamento por falta de probantes necessários para configurar desvio de conduta ética do Denunciado. Denunciado cientificado.

Referência: Processo nº 23067.024410/2020-29

SEI nº 3089518